

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 29  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

A Diretoria da Faculdade Cambury, mantida pelo Centro Tecnológico Cambury Ltda., com base em dispositivo constante em seu Regimento Geral, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9394/96, e com funcionamento legal nas Portarias de autorização e reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de 2019/1. Esse será realizado segundo as regras dispostas neste documento – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O período de inscrições será de **10 de outubro de 2018 a 16 de março de 2019**.

**A – Cursos, Turnos, Vagas oferecidas, Duração, Avaliações e Local de Funcionamento:**

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA					
Cursos	Turno	Vagas Semestrais	Duração	Avaliação MEC	Local Funcionamento
Gastronomia	Vespertino	25	04 (quatro) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 97, de 10/10/2006	Av. C-07, nº 1094, St. Sol Nascente
	Noturno	25			
Fotografia	Vespertino	25	04 (quatro) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 99, de 10/10/2006	
	Noturno	25			
Eventos	Matutino	25	04 (quatro) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 2837, de 24/04/2005	
	Noturno	25			
Gestão Comercial	Matutino	50	04 (quatro) semestres	<b>Renov. de Reconhecimento:</b> Port. 124, de 09/07/2012	
	Noturno	50			
Gestão de Recursos Humanos	Matutino	50	04 (quatro) semestres	<b>Renov. de Reconhecimento:</b> Port. 124, de 09/07/2012	
	Noturno	50			
Design de Produto	Vespertino	25	04 (quatro) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 599, de 18/08/2015	
	Noturno	25			
Marketing	Matutino	50	04 (quatro) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 277, de 14/12/2012	
	Noturno	50			
Gestão da Tecnologia da Informação	Matutino	25	05 (cinco) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 431, de 21/10/2011	
	Noturno	25			
Design de Interiores	Matutino	50	04 (quatro) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 04, de 24/01/2012	
	Vespertino	50			
	Noturno	50			
Estética e Cosmética	Matutino	25	05 (cinco) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 302, de 27/12/2012	
	Vespertino	25			
	Noturno	25			
Produção Publicitária	Matutino	25	04 (quatro) semestres	<b>Reconhecido:</b> Port. nº 20, de 12/03/2012	
	Noturno	25			
Logística	Matutino	50	04 (quatro) semestres	<b>Autorizado:</b> Port. nº 539, de 23/10/2013	
	Noturno	50			
Construção de Edifícios	Matutino	50	06 (seis) semestres	<b>Autorizado:</b> Port. nº 337, de 29/05/2014	
	Noturno	50			

BACHARELADO					
Cursos	Turno	Vagas Semestrais	Duração	Avaliação MEC	Local Funcionamento
Direito	Matutino	50	10 (dez) semestres	<b>Reconhecido:</b> <b>Portaria nº 248, de 31/05/2013</b>	Av. C-07, nº 1094, St. Sol Nascente
	Noturno	50			
Administração	Matutino	50	10 (dez) semestres	<b>Autorizado:</b> <b>Port. nº 1029 de 29/09/2017</b>	
	Noturno	50			
Ciências Contábeis	Matutino	50	10 (dez) semestres	<b>Autorizado:</b> <b>Port. nº 1020 de 27/09/2017</b>	
	Noturno	50			
Engenharia Civil	Matutino	50	10 (dez) semestres	<b>Autorizado:</b> <b>Port. nº 739 de 24/11/2016</b>	
	Noturno	50			
Psicologia	Matutino	25	10 (dez) semestres	<b>Autorizado:</b> <b>Port. nº 4.150, de 15/12/2004</b>	
	Noturno	25			
Fisioterapia	Diurno	50	10 (dez) semestres	<b>Reconhecido:</b> <b>Port. nº 1.880, de 29/06/2004</b>	

#### B – Dos Locais, Endereço, Período e Horário da Inscrição:

Locais	Endereço	Período	Horário
Faculdade Cambury - Goiânia	Av. C-07, nº 1094, St. Sol Nascente	<b>10 de outubro de 2018 a 14 de março de 2019</b>	De segunda a sexta, das 8 h às 21 h Sábado, das 08 h às 12h.
Homepage - Goiânia	<a href="http://www.cambury.br">www.cambury.br</a>	<b>10 de outubro de 2018 a 12 de março de 2019</b>	

#### 2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Documento de identidade com foto (**original**);
- c) Número do CPF;
- d) O candidato que optar pelo aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) terá que apresentar boletim de desempenho.

#### 3. A TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 30,00 (trinta reais)

#### 4. ENEM

**4.1.** 10% das vagas ESTÃO RESERVADAS para os candidatos que optarem em utilizar o resultado do ENEM. Esses deverão manifestar interesse por meio de Requerimento de Aproveitamento do Resultado do ENEM. Caso os candidatos tenham idade inferior a 18 anos, o requerimento deverá ser assinado pelo responsável. Esse requerimento dará direito à FACULDADE CAMBURY de obter, junto ao órgão responsável pelo Banco de Resultado Oficial do ENEM, os resultados por eles alcançados, nos exames de 2010 a 2018, e divulgar esse resultado na lista de classificados. Os candidatos deverão apresentar também **fotocópia do boletim de desempenho no ENEM**.

**4.2.** OS CANDIDATOS com média superior a **4,5** serão classificados por ordem decrescente – média da prova objetiva e da prova de redação obtidas no ENEM. Em caso de empate nessa média, prevalecerá a maior nota da redação e, finalmente, a ordem decrescente por idade.

**4.3.** TERÃO DIREITO à vaga apenas os candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para o curso.

**4.4.** OS CANDIDATOS habilitados à matrícula, segundo os critérios deste artigo, não farão as provas.

**4.5.** OS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS à matrícula, segundo os critérios deste artigo, **poderão fazer**

a **redação** nos dias estabelecidos pela instituição, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecida neste edital, conforme data escolhida na ficha de inscrição.

**4.6. AS VAGAS RESERVADAS** para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM, que se tornarem ociosas por inexistência ou desistência de candidatos habilitados à matrícula, nos termos deste artigo, serão incorporadas às vagas restantes dos respectivos cursos, para serem preenchidas pelos candidatos aprovados na redação do Processo Seletivo Simplificado.

**5. PROUNI** – A Faculdade Cambury concederá vagas para alunos bolsistas pelo ProUni, sendo a seleção feita de acordo com a legislação do Governo Federal.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET:**

**6.1** Para efetivar a inscrição na internet, o candidato deverá ter, obrigatoriamente, um endereço eletrônico (e-mail).

**6.2** O candidato deverá acessar a homepage [www.cambury.br](http://www.cambury.br) e preencher a ficha de inscrição.

**6.3** Depois de preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e proceder ao pagamento no valor de 30,00 (trinta reais), em qualquer agência bancária, casa lotérica ou na própria Instituição.

**6.4** O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM deverá apresentar seu boletim de desempenho na Instituição (vide item 4).

**6.6** As inscrições via Internet serão confirmadas se estiverem de acordo com **todos** os itens deste Edital. **As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital serão invalidadas.**

**6.7** As inscrições pela Internet poderão ser realizadas de **10 de outubro de 2018 a 12 de março de 2019.**

**6.8.** Os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição realizada via internet deverão apresentar, no dia da prova, o comprovante devidamente registrado pelas agências bancárias ou lotéricas.

**7. AO REALIZAR A INSCRIÇÃO**, o candidato deverá fazer download do manual que contém o teor do Edital, as instruções necessárias para o dia da Seleção e para a realização da matrícula, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.

**8. A INSCRIÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado poderá ser efetuada por terceiros, sem procuração.

**9. APÓS A EFETIVAÇÃO** da inscrição, o candidato não poderá cancelá-la sob nenhuma hipótese, bem como não terá o ressarcimento do valor pago.

## **10. DAS ESPECIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**10.1** Com relação aos candidatos Portadores de Deficiência (somente aqueles que se enquadrarem no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e em suas alterações posteriores, e na súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009), a Faculdade Cambury está preparada – com acessibilidade – para atendê-los.

**10.2** A Faculdade Cambury aceita matrícula de alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista e está preparada para recebê-los.

**10.3** O candidato Portador de Deficiência que necessita de condições específicas para realizar a redação **deverá apresentar, no ato da inscrição**, um atestado médico (laudo médico), que justifique e descreva sua necessidade para fazer a redação.

**10.3.1** Após realizar a inscrição, o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação (atestado médico, original e atual, com parecer descritivo de sua necessidade) no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

**10.3.2** A instituição terá um prazo de até 72 horas para análise.

**10.4** A não solicitação do atendimento diferenciado implicará realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

**10.5** É vedado ao candidato Portador de Deficiência realizar a redação acompanhado de profissional por ele escolhido/contratado e/ou desconhecido da Instituição.

**C – Do Dia, Cursos, Local, Horário, Disciplinas e Forma para realização das provas:**

1. O PROCESSO Seletivo Simplificado da **Faculdade Cambury** constituir-se-á de uma redação dissertativa-argumentativa. Essa terá um tema sugerido pelo centro de seleção dessa instituição.
2. A NOTA da redação será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A redação poderá ser zerada se o candidato fugir ao tema, porém se tangenciar, ele perderá pontos e será avaliado.
3. TODO CANDIDATO deverá chegar ao local para a realização da redação munido do cartão de inscrição do processo seletivo simplificado, carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e comprovante de pagamento da inscrição,
4. PODENDO a Faculdade Cambury realizar processo seletivo simplificado em outro endereço e empresas,
5. A PROVA será realizada nos dias previamente determinados, a saber: 20 de outubro a 09 de março de 2019 (9h – 12h), e por agendamento entre outubro de 2018 a março de 2019, na Faculdade Cambury de Goiânia, em horário agendado, conforme o quadro abaixo.

Provas			
Data/ horários	Cursos	Local	Disciplinas
<p>20 de outubro a 09 de março de 2019 09h às 12h) e Vestibular Simplificado por agendamento e estipulado pela instituição os dias Terças: 08h30min e 14h30min Quintas: 19h</p>	Administração	Av. C-07, nº 1094, St. Sol Nascente	Redação
	Ciências Contábeis		
	Construção de Edifícios		
	Design de Interiores		
	Design de Produto		
	Direito		
	Engenharia Civil		
	Estética e Cosmética		
	Eventos		
	Fisioterapia		
	Fotografia		
	Gastronomia		
	Gestão Comercial		
	Gestão de Recursos Humanos		
	Gestão da Tecnologia da Informação		
	Logística		
Marketing			
Psicologia			
Produção Publicitária			

**D – Classificação**

1. O NÃO COMPARECIMENTO implicará eliminação do candidato na classificação.
2. O CANDIDATO que obtiver 0,0 (zero) na redação será eliminado.
3. O CANDIDATO que obtiver nota inferior a 4,0 (dois) e fuga ao tema da Redação será eliminado.
4. EM NENHUMA hipótese, haverá revisão de provas.
5. SERÃO eliminados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na realização das provas ou na matrícula.
6. A CLASSIFICAÇÃO será feita em ordem decrescente de notas até completar o limite de vagas oferecidas.

7. A DIVULGAÇÃO da classificação dos candidatos será em ordem alfabética, sem qualquer referência às notas obtidas, até o limite das vagas.
8. SERÃO FEITAS, por meio de edital, tantas convocações, para a matrícula inicial, quantas forem necessárias, dentro do limite de classificação, com a finalidade de preencher as vagas oferecidas.
9. APÓS A CONVOCAÇÃO de todos os classificados, restando vagas remanescentes, a instituição poderá aceitar portadores de diplomas.
10. EM CASO de empate na última classificação, será classificado o candidato que totalizar maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.
11. NO ATO DA INSCRIÇÃO, o candidato poderá optar em aproveitar o resultado do **ENEM** dos anos **de 2010 a 2018**.
12. A IDADE MÍNIMA para os candidatos participarem do Processo Seletivo da Faculdade Cambury é de 16 (dezesesseis) anos.
13. A validade do vestibular será de 1 (um) ano. O aluno que não efetivar sua matrícula nesse prazo deverá participar de um novo processo seletivo simplificado.

### **E – Resultado**

1. O RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site [www.cambury.br](http://www.cambury.br), 02 (dois) dias úteis após a realização das provas, nos meses de **outubro de 2018 a março de 2019**.

### **F – Matrícula**

1. AS MATRÍCULAS nos referidos Cursos serão efetuadas no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) da Faculdade Cambury – Goiânia.
2. Documentos Obrigatórios (apresentar originais e cópias):
  - a) Certificado ou Diploma do Ensino Médio, registrado pelo órgão competente;
  - b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - c) Carteira de Identidade (RG), Habilitação não substitui o RG;
  - d) Título de eleitor;
  - e) 01 foto 3x4 (recente / identificadas no verso);
  - f) Quitação com o serviço militar;
  - g) Comprovante de Endereço com CEP (conta de água ou energia, em nome do próprio aluno, pai, mãe ou cônjuge);
  - h) CPF;
  - i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - j) Para alunos que desejam solicitar aproveitamento de estudos, histórico escolar e os programas de disciplinas (originais) cursadas em curso de graduação autorizado ou reconhecido;
  - l) Declaração de participação ou dispensa do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) para alunos ingressantes por transferência externa;
  - m) Declaração sub judice para alunos ingressantes por transferência externa.
3. O CANDIDATO que, dentro do prazo estipulado para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação necessária perderá direito à vaga, não tendo qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

### **G – Dos Turnos da Faculdade Cambury**

Matutino: 08h às 11h05  
Intervalo: 9h10 às 9h25

Vespertino: 13h30min às 17h05  
Intervalo: 15h10 às 15h25

Noturno: 18h30min às 22h20

Intervalo: 20h25 às 20h40

Todos os cursos da Faculdade Cambury, independente do turno de oferta, poderão ter aulas aos sábados, no turno matutino, no seguinte horário: 08h00min às 11h35min.

## H – Disposições Gerais

1. A FACULDADE CAMBURY participa do Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), Bolsa Universitária – OVG – e Programa Universidade para Todos (ProUni), não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.
2. O PRESENTE EDITAL será válido para a seleção de candidatos à matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2019.
4. DURANTE A REALIZAÇÃO da redação, a Comissão Organizadora tem ordem de recolher ou anular a redação do candidato que estiver se comunicando, tentando ou procedendo a qualquer meio fraudulento.
5. A INSCRIÇÃO ao Processo Seletivo Simplificado implica aceitação das condições do presente EDITAL e Legislação pertinente.
6. NÃO SERÁ PERMITIDO aos candidatos durante a realização da redação: o porte e o uso de Boné, Óculos escuros, Bip, telefone celular ou de qualquer outro aparelho de comunicação.
7. PARA A REALIZAÇÃO da redação, não poderão ser utilizados os seguintes recursos: régua de cálculo, dicionário, máquina de calcular e outros similares.
8. A PROVA DE REDAÇÃO terá caráter eliminatório. Essa deverá ser manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, que o candidato deverá trazer, obedecendo aos seguintes critérios:
  - a) Demonstrar domínio da norma culta;
  - b) Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;
  - c) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
  - d) Demonstrar reconhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
  - e) Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos.
9. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.
10. APÓS A ENTREGA da redação, não será permitida a permanência do candidato dentro da Faculdade Cambury.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.
12. Em conformidade com a Portaria nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, os cursos reconhecidos poderão oferecer até 20% de suas disciplinas em modalidade a distância.
13. A Faculdade Cambury se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados. Nesse caso, o aluno poderá se matricular em qualquer outro curso para o qual haja vaga disponível, podendo solicitar, após um semestre, transferência para o curso de origem. Caso o aluno opte por não se matricular, ele não poderá solicitar a devolução das taxas pagas para a participação no processo seletivo simplificado, não cabendo qualquer reclamação ou recurso.

Goiânia-GO, 04 de outubro de 2018.

Gabriel Almeida Vecci  
Faculdade Cambury